



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

TERMO DE ADITAMENTO N.º 43/07

Processo Administrativo n.º 05/10/51.035

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Presencial n.º 28/06

Termo de Contrato n.º 125/06

Objeto: Prestação de serviços de transporte, com combustível e motorista.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogado o prazo do termo de contrato em epígrafe por 12 (doze) meses, a partir de 17/04/07.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1 Dá-se ao presente termo o valor total, já reajustado, de R\$ 756.578,88 (setecentos e cinqüenta e seis mil, quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, da dotação orçamentária vigente, codificada sob o n.º 08110.10.122.2002.4188.33.90.39.310-000, conforme fls. 483 do processo em epígrafe.

QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A **CONTRATADA** apresenta garantia de adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 37.828,94 (trinta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

e noventa e quatro centavos), calculada na base de 5% (cinco por cento) do valor desta prorrogação, sendo que, neste ato recolherá junto a Secretaria Municipal de Finanças o valor de R\$ 1.108,94 (um mil, cento e oito reais e noventa e quatro centavos), pois o restante será aproveitado do recolhimento anterior, no valor de R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil, setecentos e vinte reais), conforme recibo às fls. 504.

QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 17 de abril de 2007.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

CARLOS HENRIQUE PINTO
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal de Saúde

C.M. DE SOUZA TRANSPORTES - EPP
Representante Legal: Valdemir Monteiro de Souza
R G n.º 9.598.290
C P F n.º 774.422.298-91